VIII – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X – Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica.

Art. 3º O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º Esta Ato passa a vigorar e ter validade retroativa a data de 02/10/2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 23 de Outubro de 2020.

Dep. Eduardo Botelho_____Presidente

Dep. Max Russi_____1º Secretário

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 068/2019/SCCC/ALMT.

Contratada: Doannytur Agência de Viagens & Turismo Ltda – EPP.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência e execução do Contrato nº. 068/2019/SCCC/ALMT.

Valor: R$ 1.659.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e nove mil reais).

Permanecem as demais condições inalteradas.

Vigência: 23/10/2020 a 23/10/2021.

Assinatura: Mesa Diretora – 23/10/2020.

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 092/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 092/2016/SCCC/ALMT.

Contratada: Doannytur Agência de Viagens & Turismo Ltda – EPP.

Objeto: Reajuste em 17,9374 % (aproximadamente dezessete vírgula noventa e três por cento).

Permanecem as demais condições inalteradas.